



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2023

Exm^o. Sr^o. Presidente,

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! *"Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"*

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família, do Senhor **Diógenes César Costa**, conhecido **Diógenes do Hotel Requite**, com muita tristeza ventilou a notícia do seu falecimento ocorrido no dia no dia 12 de março de 2023, deixando parentes e amigos.

O mesmo era membro de tradicional família, onde adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta, como ser humano, era empresário exemplar e excelente filho, um homem de poucas palavras, mas com um enorme coração, sua trajetória pessoal e profissional que possibilitou a coletânea de incontáveis amizades e admiração de todos que com ele convivia, inspirando fé e gratidão a Deus.

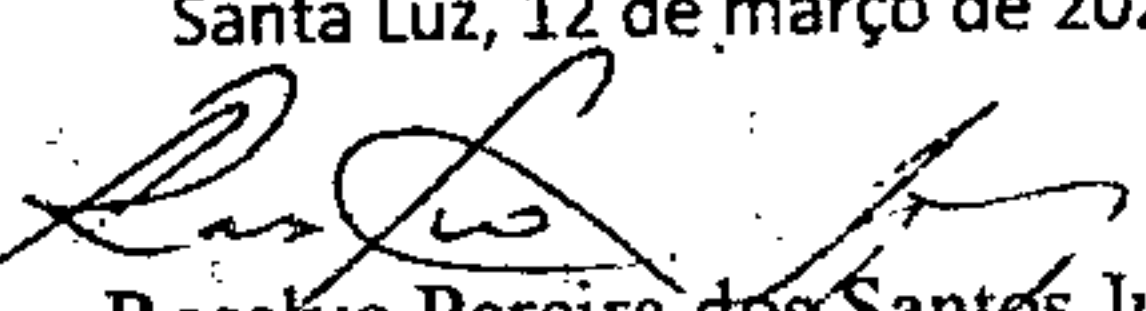
Diógenes contribuiu com a geração de empregos e fomentando a economia de nossa cidade, que seu passamento não seja esquecido, e que nesta homenagem, toda família e amigos, possam receber as condolências da população de nossa cidade e, em especial, desta Câmara Municipal de Santaluz, Bahia.

O querido **Diógenes**, sempre foi um exemplo de dignidade. Um modelo a ser seguido. Sabemos que a morte é um desígnio de Deus e assim consolamo-nos em saber que o amigo, recebendo o chamado divino, partiu para a vida eterna.

Aos seus familiares, principalmente, a sua mãe, irmãs e sobrinhos(as) nossas sinceras condolências. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor **Diógenes César Costa**, descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 12 de março de 2023.


Rosalvo Pereira dos Santos Junior
VEREADOR

RECEBIDO EM
14/03/2023